

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

5º SALÃO DE INVERNO DE ARTES PLÁSTICAS DE PONTA GROSSA SIDNEY MARIANO 2013

EDITAL

Realização

1 . A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, com a finalidade de estimular a produção de artistas plásticos e visuais e adquirir obras para o acervo público da cidade, realizará entre as datas de 25 de julho a 25 de agosto de 2013, na Galeria João Pilarski, o 5º Salão de Inverno de Artes Plásticas de Ponta Grossa, homenageando o artista Sidney Mariano e atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura.

Participação

- 2 . Poderão participar artistas ponta-grossenses natos ou aqui radicados há mais de 02 (dois) anos, com mais de 18 (dezoito) anos de idade, completos até 1º de julho;
- 3 . O tema é LIVRE
- 4 . Cada participante poderá inscrever até 03 (três) obras inéditas, em uma das seguintes categorias: pintura, desenho, gravura, fotografia ou em técnica mista que envolva as categorias anteriores.
- 5 . O tamanho das obras será de no máximo 2,0 m X 2,0 m (incluindo a moldura, se houver)
- 6 . O artista deverá colocar no verso da obra a assinatura e título da mesma.

Inscrições

- 7 . Os artistas interessados deverão preencher uma ficha de inscrição contendo: Nome do autor, endereço, telefone, e-mail, RG, CPF, nome da obra, dimensões, técnica, declaração de estar ciente e concordar com o regulamento.
- 8 . Apresentar um comprovante de residência ou vínculo com a cidade (documento acadêmico ou funcional) de no mínimo 02 (dois) anos.
- 9 . As inscrições e recepção das obras serão realizadas de 08 a 18 de julho de 2013, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa, das 13h30min às 18h.

Premiação

- 10 . Haverá 03 (três) prêmios-aquisição para o acervo de obras da Fundação Municipal de Cultura no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada um.

Julgamento

11 . A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas de comprovada competência na área das artes plásticas e visuais.

12 . O Julgamento será realizado no dia 20 de julho de 2013, no Centro de Cultura Cidade de Ponta Grossa.

13 . O número de obras selecionadas estará a critério da Comissão Julgadora.

14 . Após o julgamento, os autores deverão retirar as obras não selecionadas até o dia 31 de julho. Após esta dada a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura, não se responsabilizam pela guarda, conservação e eventuais danos.

Exposição

15 . O salão será realizado na Galeria João Pilarski, com abertura no dia 25 de julho de 2013, às 20h, permanecendo aberta à visitação pública, no horário de funcionamento da Galeria, até o dia 25 de agosto de 2013.

16 . Após o encerramento do Salão os autores deverão retirar as obras não premiadas até o dia 30 de agosto de 2013. Após esta data a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura, não se responsabilizam pela guarda, conservação e eventuais danos.

Disposições Gerais

17 . A decisão da comissão julgadora é irrevogável.

18 . As obras não selecionadas na fase de julgamento e as obras não premiadas no salão que até 60 (sessenta) dias, além do prazo de retirada, ainda permanecerem no Centro de Cultura, serão incorporadas ao acervo da Fundação Municipal de Cultura.

19 . O artista participante autoriza o uso do seu nome e imagem e da imagem de suas obras em todo o material de divulgação do 5º Salão de Artes Plásticas e dos eventos da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa.

20. Não poderão concorrer à premiação, funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa, não sendo, porém, vetada a sua participação.

21. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente
Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

Cronograma

Inscrição e envio das obras: de 08 a 18 de julho de 2013

Julgamento: entre os dias 20 de julho de 2013

Exposição: de 25 de julho a 25 de agosto de 2013

Devolução das obras não selecionadas: até o dia 31 de julho de 2013

Devolução das obras não premiadas: até o dia 30 de agosto de 2013.